

LEI Nº 477, DE 10 DE JANEIRO DE 1963.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Abre crédito especial na quantia de duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 224.490,00), para processar o pagamento das seguintes despesas:

	Cr\$
<u>Serviço Eleitoral</u>	
Nagib Farah Alcure	
Aluguel em 1960, de prédio para serviço eleitoral	18.000,00
<u>Tesouraria</u>	
Gráfica O Debate Ltda.	
Material para Tesouraria em 1960	4.140,00
<u>Calçamento</u>	
Lourival André dos Santos	
54.800 paralelepípedos em 1961	164.400,00
<u>Segurança Pública</u>	
Sebastião Ferreira da Silva	
Aluguel de casa em Rive para o Sargento	12.000,00
Sadil Rodrigues da Silva	
Aluguel de casa Subdelegacia	12.000,00
Povoado de Santa Marta — 1961/1962	
Cledemar Zippinote	
Reforma máquina de escrever — Delegacia de Recrutamento	4.250,00
<u>Fomento</u>	
Secretaria de Agricultura, T. e Colonização	
1 Polvilhadeira e B.C.B. para combate às pragas no parque e jardins	9.700,00

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário

Alegre, 10 de janeiro de 1963.

EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.